

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01131/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE INDUSTRIAL DE UBERLÂNDIA - ACIUB.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

- Art. 1° Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A Associação Comercial de Industrial de Uberlândia ACIUB, pelos 86 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.
- Art. 2° A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.
- Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.
- Art. 4° Fica revogado o Decreto Legislativo nº 636 de 10 de agosto de 2018.
- Art. 5° Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Baiano Vereador CARRIJO Vereador

Justificativa:

A Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - "ACIUB" foi fundada no dia 15 de outubro de 1933, é uma entidade de classe sem fins lucrativos, com o objetivo de lutar em favor do desenvolvimento econômico integral de Uberlândia e do Triângulo Mineiro, além de defender os interesses da classe empresarial. Visão: Ser uma entidade reconhecida por sua atuação pró-ativa e dinâmica, na promoção do desenvolvimento e na defesa dos interesses de seus Associados. Negócio:Representatividade política,



República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01131/2019

suprapartidária na defesa dos interesses da classe empresarial, buscando o desenvolvimento de Uberlândia e região. Missão: Promover o desenvolvimento da classe empresarial, liderando iniciativas e defendendo seus interesses, com responsabilidade social, em benefício da comunidade. Espírito de servir: Todos os Diretores e Colaboradores da ACIUB empreenderão seus melhores esforços para atender e servir aos associados e à classe empresarial uberlandense em geral. Associativismo: Os Associados, Colaboradores e especialmente os Diretores, comprometer-se-ão com os objetivos da ACIUB, a despeito dos interesses individuais, dispensando-lhe de forma cooperativa e associativa os mesmos esforços empregados na condução de seus próprios negócios. Sustentabilidade: A ACIUB desenvolverá parcerias, produtos e serviços capazes de garantir as receitas necessárias à sua sustentabilidade, independente de contribuições espontâneas de seus Associados. Transparência: A ACIUB baseará suas ações na transparência para com os Associados, Diretores, Colaboradores e a comunidade, exceto aquelas cuja divulgação seja defesa por lei, ou contrato, ou ainda aquelas cuja confidencialidade seja necessária para a preservação dos interesses da ACIUB, ou das demais partes envolvidas. Ética:Os Diretores e Colaboradores da ACIUB agirão, sempre, com ética em seus relacionamentos, tanto como representantes da ACIUB, como nos seus relacionamentos profissionais e pessoais. Assim conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta justa homenagem.

> Ver. Baiano Vereador

ifis Kenoz Boiano

CARRIJO Vereador